



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 10.124/2019

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
N.º 10.111/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto n.º. 10.111/2019, datado em 23 de abril de 2019, que instaura processo administrativo disciplinar em face da servidora pública efetiva **GIANE ZANOLI CASSIANO** em razão da mesma se encontrar em gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 30 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal